



PUBLICADO
Extrema, 10 / 10 / 2025

DECRETO Nº. 4.990

DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Revoga o Decreto nº 4.822, de 14 de janeiro de 2025, que ‘Cria os suprimientos de fundos de pronto pagamento que, por sua natureza, não passam pelos procedimentos normais de despesa e dá outras providências.’”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica integralmente revogado o **Decreto nº. 4.822, de 14 de janeiro de 2025**, que *‘Cria os suprimientos de fundos de pronto pagamento que, por sua natureza, não passam pelos procedimentos normais de despesa e dá outras providências’*.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -